



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 111, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O CARGO COM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal **ÂNGELA MARIA CÂNDIDO**, efetiva nos Cargos de Professor de Educação Infantil e de Professor de Ensino Fundamental e ocupante da Função Gratificada de Diretor de Creche do Município, estará em gozo de Férias no período de contado entre 02/05/2024 à 21/05/2024, conforme Memorando nº 1.517/2024,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **CYBELE GONÇALVES RAFACHO BERENSCHOT**, efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil para, no período contado entre 01/MAIO/2024 à 21/MAIO/2024, **exercer em substituição ao cargo com Função Gratificada de DIRETOR DE CRECHE**, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

Art. 2º A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 29 de Abril de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento